

ÓRGÃO: CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CFC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO CRCPR Nº 2022/000094

RELATOR: FRANCISCO FERNANDES

EMENTA: FISCALIZAÇÃO. MULTA NO VALOR DE R\$ 503,00 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS) E ADVERTÊNCIA RESERVADA, NOS TERMOS DO ART. 27, ALÍNEA “A” E “G” DO DL 9.295/46, COM ART. 56 E ART. 57, DA RES. CFC 1.603/20, E COM A RES. CFC 1.605/20 (FLS. 17 A 19), POR OCUPAR FUNÇÃO/CARGO CONTÁBIL OU EXECUTAR SERVIÇOS CONTÁBEIS, SEM POSSUIR O COMPETENTE REGISTRO PROFISSIONAL NO CRC.1. RECURSO VOLUNTÁRIO, O AUTUADO ALEGA QUE A EMPRESA ERA UM PROJETO QUE VISAVA OPERAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, MAS QUE POR FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS AGRAVADOS PELA PANDEMIA, NÃO DISPUNHA À ÉPOCA DISPONÍVEIS PARA DAR CONTINUIDADE AOS NEGÓCIOS, AÍ ENTÃO, RESOLVEU DAR UMA PAUSA NESSE PROJETO.2. O AUTUADO NÃO CONSEGUINDO DESQUALIFICAR O AUTO IMPUTADO CONTRA SI, CABE RESSALTAR QUE A REGULARIZAÇÃO SE DEU POSTERIOR AOS PRAZOS REGULAMENTARES CONFORME ART. 40 DA RES. CFC 1.603/20, O QUE SE JULGA DA IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DAS PENALIDADES IMPOSTAS.3. AS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS, EVIDENCIAM A PRÁTICA INFRACIONAL, ESTANDO A DECISÃO PROFERIDA PELO REGIONAL DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E PROCESSUAIS APLICÁVEIS AO CASO CONCRETO.

DECISÃO: A CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: RECEBO O PRESENTE RECURSO VOLUNTÁRIO POSTO QUE TEMPESTIVO, PARA NO MÉRITO **NEGAR PROVIMENTO**, VOTANDO PELA MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DISCIPLINAR APLICADA PELO REGIONAL DE **MULTA NO VALOR DE R\$ 503,00 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS)** E PENALIDADE ÉTICA DE **ADVERTÊNCIA RESERVADA**, PREVISTAS NAS ALÍNEAS “A” E “G” DO ART. 27 DO DL 9.295/46 E COM ART. 56, INCISO II, ALÍNEA “A” DA RES. CFC 1.603/20.UNÂNIME.DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 389ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA. DECISÃO HOMOLOGADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 450ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DE 08/11/2022.